

MOÇÃO Nº 19.853/2016

Moção de Aplausos ao Dr. Reno Viana Soares, Juiz Titular da Vara de Execuções Penais da Comarca de Vitória da Conquista- Ba, por autorizar a implementação do "Programa de incentivo a prática da leitura e a produção de conteúdo crítico pelos internos", por meio da Portaria n. 04/16, possibilitando a remição da pena, além de contribuir com a ressocialização.

O deputado que esta subscreve vem, na forma regimental, requerer a inserção na Ata dos Trabalhos da Assembleia Legislativa da Bahia, de MOÇÃO de APLAUSO ao Juiz Dr. Reno Soares, Titular da Comarca de Vitória da Conquista pela implementação do Programa de Incentivo a Prática de Leitura e a produção de conteúdo crítico pelos internos, por meio da portaria n. 04/16, possibilitando a remição de pena.

É com grande alegria que venho manifestar homenagens ao Juiz Dr. Reno Soares por esse feito que, sem dúvida, é muito importante para a população carcerária, pois além de diminuir o tempo de pena, ajuda no processo de ressocialização, propiciando na auto- estima dos mesmos.

O projeto de remição da pena a partir da leitura foi lançado no dia 17 de novembro, nas unidades carcerárias de Vitória da Conquista. A ação, pioneira no estado, permitirá que presos do regime fechado ou semiaberto reduzam até 30 dias de pena a partir da leitura.

Pelo exposto, é que venho prestar esta justa homenagem ao Juiz Dr. Reno Viana Soares, titular da Vara de Execuções Penais da Comarca de Vitória da Conquista, solicitando que seja dado conhecimento desta moção ao mesmo, bem como publicidade aos meios de comunicação do município de Vitória da Conquista, para que os mesmos levem ao conhecimento de toda a população a tão merecida homenagem.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2016.

Deputado Fabrício Falcão
3º Secretário

